



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
21/12/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 80.2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a prorrogação da vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação da vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF) até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU

Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 20/12/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 20/12/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0622030** e o código CRC **2D5E77A6**.

Referência: Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0622030